

CIDADANIA NO BRASIL: DESAFIOS PASSADOS E PRESENTES

Daniel Fassa Evangelista¹

DOI: <https://doi.org/10.47306/978-65-88213-16-2.118-131>

Sumário: 1 Introdução; 2 Como chegamos até aqui; 3 O Brasil pós-1988; 4 Junho de 2013: um novo divisor de águas; 5 Polarização; 6 Considerações finais; Referências.

1 INTRODUÇÃO

Aquilo que hoje entendemos por cidadania se constitui historicamente ao longo do gradativo processo de democratização dos Estados-nação europeus na modernidade, por meio da institucionalização dos direitos civis, políticos e sociais (MARSHALL, 1967). À base dessa forma de organização política está uma ideia que emerge nas diversas teorias jusnaturalistas modernas e acomuna as declarações de direitos que emergiram entre os séculos 17 e 18: todos os indivíduos nascem livres e iguais, são portadores de direitos inalienáveis e devem ser protegidos de toda forma de arbítrio e opressão. Na modernidade democrática, é do povo que emana o poder político. É em nome dele que esse poder deve ser exercido, a fim de garantir seu pleno desenvolvimento.

Essas afirmações têm implicações importantes:

1. Autonomia: cada indivíduo tem o direito de construir sua própria história de vida da maneira que lhe parecer mais conveniente, desde de que respeite a lei e a liberdade dos outros.
2. Cidadania: os direitos não são fruto da boa vontade ou benevolência contingente de determinadas elites, mas garantidos por lei;
3. Isonomia: a lei deve ser aplicada de modo estritamente igual a todos os cidadãos, inclusive os governantes e demais autoridades, o que implica aquilo que em ciência política costuma-se chamar *accountability* (limitação do poder, transparência, prestação de contas).

¹ Doutor em Ciências Sociais pela PUC-Rio, com estágio de pesquisa na Universidade de Bordeaux (França). É pós-graduado em Cultura da Unidade pelo Instituto Universitário Sophia (Itália), mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP e graduado em jornalismo pela USP. Atualmente é docente da Faculdade Católica Salesiana de Macaé (RJ). E-mail: dfassae@gmail.com

Para refletirmos sobre esse último aspecto, pensemos no caso do guarda civil desacatado e humilhado por um desembargador da cidade de Santos que se recusava a utilizar a máscara exigida por decreto municipal, devido à pandemia de Covid-19. É o caso típico do “você sabe com quem está falando?”, evidenciado pelo antropólogo brasileiro Roberto DaMatta. Mas poderíamos pensar também nos inúmeros “jeitinhos” brasileiros tão comuns em nosso cotidiano, como “molhar a mão” do policial para evitar uma multa ou recorrer a um conhecido poderoso para cortar fila no acesso a um serviço público.

Na primeira parte deste artigo, discorrerei sobre como essa concepção de cidadania se realiza historicamente no Brasil. Em seguida, evidenciarei as rápidas transformações socioeconômicas, políticas e institucionais vividas pelo país no contexto da promulgação da Constituição de 1988. Finalmente, lançarei luz sobre os desafios impostos pelo efervescente contexto político vivido desde as manifestações de junho de 2013, marcado por severa polarização².

2 COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI

Diversos autores das nossas ciências sociais têm se debruçado sobre o tema desde meados do século XX. Em 1936, Sérgio Buarque de Hollanda, ([1936] 2016) evidenciava, em “Raízes do Brasil”, como o legado ibérico da cordialidade – no sentido de agir segundo o coração, guiado pela afetividade – contrasta com a do racionalismo da burocracia democrática, em que as leis deveriam ser aplicadas objetivamente para todos.

Mais de 20 anos depois, em “Os Donos do Poder” ([1958] 2012), Raimundo Faoro também analisa o Brasil à luz da herança colonial portuguesa, mas de uma outra perspectiva. Segundo ele, na história da nossa antiga metrópole, a ausência de uma aristocracia agrária autônoma fez com que a monarquia concentrasse os poderes político e econômico.

Isso levou à falta de distinção entre Estado e sociedade civil, o público e o privado. Além disso, o poder e a riqueza concentraram-se na administração pública e não no livre empreendimento econômico. Esse capitalismo de Estado gerou o chamado patrimonialismo, que consiste na instrumentalização da coisa pública para fins privados.

² A polarização “severa” pode ser definida como o processo por meio do qual a “multiplicidade de diferenças em uma sociedade alinha-se cada vez mais ao longo de uma única dimensão, diferenças transversais reforçam-se mutuamente e as pessoas cada vez mais percebem e descrevem a política e a sociedade em termos de ‘nós’ versus ‘eles’”(MCCOY; RAHMAN; SOMER, 2018, p. 18, tradução nossa). Desse modo, identidades políticas – esquerda/direita, progressista/conservador, secular/religioso, globalista/nacionalista etc. – essencializam-se, ou seja, assumem a forma de identidades sociais antagônicas e mutuamente excludentes.

Esse legado ibérico, que se manifesta tanto em nossa cultura quanto em nossas instituições, se perpetua nos diversos acontecimentos importantes de nossa história.

Desde a declaração de independência em 1822, o Brasil teve sete Constituições diferentes e os processos de transformação política foram sempre conduzidos, com a honrosa exceção da nossa atual Carta Magna, com baixíssima participação cidadã. Vejamos muito sinteticamente como se deu esse processo de “modernização conservadora”, para usar expressão de Elisa Reis.

A primeira Constituição brasileira foi aprovada em 1824, depois que Dom Pedro I dissolveu a Assembleia Nacional Constituinte criada na independência. Ela estabeleceu no país uma monarquia constitucional que, embora tenha introduzido a tripartição dos poderes, lançou mão de um quarto poder, o Moderador, que concentra o poder na mão do Imperador. Essa foi a nossa Constituição mais longeva, durou 65 anos, e preservou o regime senhorial-escravocrata no país.

Nossa segunda Constituição foi promulgada em 1891, dois anos após a Proclamação da República, num processo conduzido por nossas elites agrárias, insatisfeitas, dentre outras coisas, com a abolição da escravatura em 1888, em aliança com os militares. Ela instituiu o presidencialismo e o federalismo, estabeleceu eleições diretas para a câmara, o senado e a presidência da República, com voto não-secreto para homens acima de 21 anos (excluindo mulheres, analfabetos, soldados e religiosos), além de alguns direitos civis elementares, como a liberdade de ir e vir.

Apesar desses avanços formais, na prática, a chamada República Velha não representou a superação definitiva das relações paternalistas pelas de igualdade jurídica. Práticas como a política do café com leite e as constantes interferências na economia fizeram com que o Estado brasileiro fosse instrumentalizado em nome de interesses privados e como instrumento de cooptação política.

Um dos principais traços desse sistema foi o coronelismo, como evidenciou Victor Nunes Leal ([1948] 2012). Ele funciona como correia de transmissão de uma lógica de subcidadania entre municípios, estados e União: O Estado-nação garante a sobrevivência das elites agrárias debilitadas economicamente em troca de apoio político, obtido localmente através de mecanismos como o famoso voto de cabresto.

Assim, direitos civis, políticos e sociais não são experimentados enquanto tais, ou seja, enquanto direitos previstos em lei, mas como favores das aristocratas rurais. Com o passar dos anos, a economia agrária convive com uma incipiente formação de centros urbano-industriais

no sudeste do país, enquanto o restante do território nacional permanece eminentemente agrário e subdesenvolvido.

Esse processo culmina com a Revolução de 1930, através de mais um golpe militar, e representa o fim da República Velha. O governo provisório de Vargas caracteriza-se pelo intervencionismo político (dissolução do Congresso, interventores nos estados) e econômico (preço do café e política cambial).

A terceira Constituição do país foi promulgada em 1934, como resultado da Assembleia Nacional Constituinte convocada durante o governo provisório. Entre outros avanços, ela cria a Justiça Eleitoral e expande direitos políticos e sociais, como o voto feminino e um sistema de proteção ao trabalhador. Mas vigora apenas três anos.

Reconduzido ao cargo pelo voto dos constituintes, Vargas dará um autogolpe em 1937, sob o pretexto de frear ameaças comunistas ao país. Inspirada nos modelos fascistas europeus, a nova constituição representou grande retrocesso, com a supressão de direitos civis e políticos, censura, instituição da pena de morte e concentração do poder nas mãos do ditador.

Ao mesmo tempo, o governo autoritário de Vargas fica marcado pela implementação de alguns direitos sociais, como é o caso da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943 seria um exemplo. A cidadania que emerge nesse contexto não é universal, porque restrita aos trabalhadores urbanos, abandonando à própria sorte vastos contingentes populacionais rurais, além de ser controlada, uma vez que os direitos só eram reconhecidos aos trabalhadores filiados a sindicatos dominados pelo Estado.

Isso produz aquilo que o historiador José Murilo de Carvalho denomina “estadania” e o sociólogo Wanderley Guilherme dos Santos (1979) denomina “cidadania regulada”. Quando o regime democrático se reestabelece em 1945, mais uma vez através de um arranjo pelo alto, o Brasil é uma sociedade politicamente mais complexa que aquela de 1930, passando por acelerado crescimento demográfico e urbanização.

Em 1946, uma Assembleia Nacional Constituinte promulga a Constituição de 1946, que restabelece o Estado Democrático de Direito no país. Nos 19 anos seguintes, o país experimenta um sistema de participação política de massas, distinto daquele que havia vigorado na República Velha, porque com gozo mais efetivo, embora incipiente, dos direitos de cidadania. No entanto, a experiência é interrompida por um novo golpe militar, o de 1964, seguido pela promulgação da Constituição de 1967 e seus sucessivos Atos Institucionais, entre os quais o famigerado AI-5.

A primeira década do regime militar foi particularmente violenta e ficou marcada por perseguição política, suspensão de direitos, cassação de mandatos, prisões arbitrárias, torturas,

censura. Por outro lado, algumas organizações de esquerda optaram pela luta armada, como a Aliança Libertadora Nacional (ALN), criada por Carlos Marighella e outros dissidentes do PCB, o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

A ditadura que se estendeu até 1985 teve em comum com o populismo varguista não apenas a auto-justificação com base no pretexto de refrear uma suposta ameaça comunista, mas também a supressão dos poucos direitos civis e políticos até então exercidos pelos cidadãos brasileiros e a expansão paternalista de direitos sociais. Outro ponto comum entre as duas ditaduras foi o grande crescimento das desigualdades sociais e da concentração de renda durante os anos de sua vigência, como demonstrou recentemente o sociólogo Pedro Ferreira de Souza (2017).

Apesar disso, a sociedade civil brasileira se complexificou gradativamente. O século XX foi marcado por inúmeras lutas sociais em torno de questões como eleições limpas, ampliação do direito ao voto para contemplar as mulheres e outras categorias excluídas, e pelos direitos dos trabalhadores. A partir do final da década de 1970, vê-se a emergência de diversos movimentos sociais, como o novo sindicalismo do ABC paulista e as Comunidades Eclesiais de Base.

Em suma, os “novos personagens que entraram em cena” (SADER, 1988) no Brasil entre as décadas de 1970 e 1980 deram um novo sentido à cidadania e foram fundamentais para a redemocratização do país. Em 1984, a maior manifestação popular da história do país até então, a campanha pelas “Diretas Já”, não obtém o resultado esperado – Tancredo Neves seria eleito pelo voto indireto em 1985 – mas inaugura uma nova etapa da cidadania nacional. Esse processo culminou com a Constituição de 1988.

3 O BRASIL PÓS-1988

A atual Carta Magna é um divisor de águas na história do país, na medida em que estabelece um novo contrato social, voltado à consolidação dos direitos civis, políticos e sociais, à redução das desigualdades socioeconômicas e ao exercício do controle social, com base na transparência estatal e na criação de espaços participativos.

Dentre os principais instrumentos para isso estão os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os Conselhos de Direitos, que devem existir em nível federal, estadual e municipal. Compostos por representantes do Estado, da sociedade civil e, em alguns casos, de categorias profissionais, os conselhos são espaços privilegiados de interlocução entre agentes públicos e cidadãos. Alguns têm caráter consultivo – fazem apenas recomendações – enquanto outros são

deliberativos, ou seja, tomam decisões vinculantes para o poder público. Segundo Buvnich (2014), 44% dos conselhos federais foram criados entre 2003 e 2010, enquanto 38% surgiram entre 1990 e 2002, e apenas 16% antes de 1990.

Por outro lado, como afirma o historiador Daniel Aarão Reis (2019), apesar dos inegáveis avanços, a nova Constituição manteve intocadas, entre outras questões, a centralização excessiva de poder nas mãos do Governo Federal, de que são exemplos claros as Medidas Provisórias, além da prerrogativa das Forças Armadas como garantidoras da lei e da ordem, deixando margem para ameaças autoritárias como as que têm sido feitas por integrantes do governo Bolsonaro, quando não pelo próprio presidente (MORI, 2020).

Além disso, Vera Telles alerta para o fato de que, no Brasil, a modernização “não cria o emprego e a cidadania prometidos, mas [...] engendra o seu avesso na lógica devastadora de um mercado que desqualifica – e descarta – povos e populações que não têm como se adaptar à velocidade das mudanças e às atuais exigências da competitividade econômica” (TELLES, 1999, p. 86).

Escrevendo no fim da década de 1990, ela afirma que, dez anos depois, as promessas da Constituição de 1988 permaneciam irrealizadas, na medida em que vastos contingentes populacionais permaneciam excluídos do acesso a direitos sociais fundamentais. Embora reconheça a importância dos diversos movimentos sociais emergentes no Brasil das décadas anteriores, ela critica a “refilantropização da pobreza, em um cenário de redução de investimentos públicos na área social, de obstrução dos instrumentos de intervenção social previstos na Constituição de 1988” (TELLES, 1999, p. 101).

A crítica de Telles à transferência de responsabilidades do Estado ao Terceiro Setor no contexto de implementação de políticas neoliberais se assemelha ao alerta feito por Elisa Reis (1995) sobre as reminiscências de um certo “familismo amoral”, termo que ela toma emprestado de Edward Banfield, na sociedade civil brasileira. Para Reis, a modernização conservadora, conduzida de cima para baixo, deslegitimou o individualismo gerador de solidariedade cívica, na medida em que atribuiu aos direitos fundamentais um caráter de dívida de uma elite benevolente – uma análise muito próxima daquela proposta por Tereza Sales (1992).

Para Reis, a persistência das profundas desigualdades sociais corrói as bases da construção de uma solidariedade social moderna, estimulando a busca de soluções privadas para problemas que deveriam ter tratamento público. Embora pondere seu argumento com a constatação da emergência de “práticas comunitárias de inspiração religiosa ou leiga, como movimentos de igrejas, associações de moradores e movimentos de mulheres” (ibid., p. 9), Reis

afirma que “muitas outras questões precisam ainda ser respondidas antes de se chegar à conclusão de que uma sociedade civil forte está emergindo na América Latina” (ibid.).

As reflexões de Telles e Reis se inserem no contexto da década de 1990 e precedem, portanto, o desenvolvimento econômico, a redistribuição de renda e a inclusão social pelo consumo que caracterizaram os anos 2000, quando também se ampliaram os espaços de participação da sociedade civil.

Os problemas levantados pelas pesquisadoras são fundamentais para compreendermos os dilemas da modernização brasileira, mas também deve-se levar em conta a importância de momentos históricos como as manifestações pelas eleições diretas em 1984 e a campanha Fora Collor. Em ambas as ocasiões, movimentos sociais e partidos recém-criados, como o PT e o PSDB, tiveram que colocar em prática justamente a solidariedade social de que fala Reis, de modo a articular uma diversidade de interesses e perspectivas em nome de uma causa comum (as Diretas Já, luta em que fracassaram, e o impeachment, em que saíram vitoriosos).

Além disso, a década de 1990 no Brasil foi pródiga de “lutas cívicas pela cidadania” (GOHN, 2013c, p. 205), conduzidas por atores pluriclassistas, “com apoio e participação das camadas médias da população” (ibid.). As críticas à corrupção, à burocracia e à ineficiência estatal começam a ocupar lugar central nesses movimentos, acompanhadas da descrença em relação à política e ao Estado. Há preferência pela ação direta tendo em vista “tanto os direitos sociais elementares, como o direito à vida (comida, abrigo e roupa), como os direitos sociais modernos, relativos às questões de gênero, raça, etnia” (ibid., p. 207).

Como já observava José Maurício Domingues em 2002, em consonância com as mencionadas reflexões de Vianna e Carvalho, o processo de modernização brasileiro, ainda que conduzido por uma elite conservadora, acabou minando algumas de suas bases, na medida em que proporcionou a emergência de “indivíduos e subjetividades coletivas mais livres, menos propensos a serem manipulados” (DOMINGUES, 2002, p. 462).

4 JUNHO DE 2013: UM NOVO DIVISOR DE ÁGUAS

No início de 2013 o Partido dos Trabalhadores acabara de completar uma década à frente do Governo Federal. Dois anos antes, além da popularidade convertida nos votos que garantiram sua eleição à presidência da República, Dilma Rousseff herdara de Luiz Inácio Lula da Silva uma política econômica que tirou milhões de pessoas da miséria e da pobreza, reduziu as desigualdades sociais e manteve uma taxa de crescimento econômico média de 4,05% ao ano durante seus dois mandatos. A confiança era grande ao ponto de o então presidente Lula afirmar que a crise financeira global de 2008 – a maior desde 1929 – não passaria de uma

“marolinha” no Brasil. De fato, após uma leve recessão de 0,3% em 2009, o país registrou crescimento de 7,5% em 2010 (CURADO, 2011; O GLOBO, 04/10/200826).

No primeiro biênio do governo Dilma, o crescimento abaixo da média dos últimos anos – 2,7% em 2011 e 0,9% em 2012 – dava sinais de que a situação começava a mudar. Mas nada que se aproximasse da crise econômica que viria a se instalar a partir de 2014. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2013). As manifestações de junho de 2013 explodiram nesse contexto de aparente estabilidade.

Desencadeadas por protestos do Movimento Passe Livre contra um aumento de 20 centavos na tarifa do transporte público de São Paulo, elas levaram mais de um milhão de pessoas às ruas de 25 capitais e outras centenas de cidades brasileiras. Até o fim daquele mês, viu-se nas ruas de todo o país uma nova geração de manifestantes predominantemente jovens (64%), muitos dos quais debutavam em eventos do tipo (46%) e não se sentiam representados pelos partidos políticos³.

Dos hospitais e escolas “padrão FIFA” ao combate à corrupção, da reforma política ao “Fora PT”, os cartazes individuais feitos em cartolina comunicavam mais que as múltiplas demandas neles inscritas pelos manifestantes: eles afirmavam sua autonomia para propor tais demandas nos próprios termos, independentemente das hierárquicas organizações, políticas ou civis, tradicionais.

Os milhões de brasileiros nas ruas evidenciavam que o aparato participativo viabilizado pela Constituição de 1988 era por eles desconhecido ou considerado insatisfatório: de fato, a participação nesses espaços não raro restringiu-se a movimentos sociais ligados à esquerda em geral e ao PT em particular (ABERS, 2013, AVRITZER, 2016a, 2016b, 2017a). Os manifestantes também pareciam deixar claro o desgaste do presidencialismo de coalizão (ABRANCHES, 1988; LIMONGI, 2006, 2008), um sistema de alianças que, em nome da governabilidade, incentivou as práticas nada republicanas que viriam à tona com o Mensalão e a Lava Jato (NOBRE, 2013^a; AVRITZER, 2016a, 2016b, 2017a).

Algumas décadas antes, o ciclo de protestos inaugurado pela luta contra a ditadura forjara uma aliança entre partidos de esquerda, sindicatos, movimentos populares e setores progressistas da igreja católica “que teve profundo impacto na construção da institucionalidade democrática nas décadas de 1990 e 2000” (TATAGIBA 2014, p.57).

³ Dados de pesquisa realizada pelo IBOPE no dia 20 de junho em oito capitais – quando, apesar da revogação do aumento tarifário em São Paulo e outras cidades, as manifestações já tinham se espalhado por todo o país. Cf. G1 (2013).

As Diretas Já e o Fora Collor foram expressões dessa aposta dos movimentos sociais na democracia como sistema político garantidor de direitos. “Foi essa aposta e a luta que ela engendrou que conferiu ao Brasil uma das mais inventivas e sólidas arquiteturas participativas da América Latina” (TATAGIBA 2014, p.57).

A posição ocupada pelo PT ao longo desse processo de 30 anos é bastante elucidativa das transformações ocorridas desde então. Em 1984, o PT era um partido-movimento com grande capilaridade e, por isso, deu grande contribuição na campanha pelas diretas. Em 1992, já estava na posição de partido de oposição que, com grande capacidade de mobilização, foi um ator importante da frente suprapartidária pró-impeachment. Em 2013, estava no décimo-primeiro ano de governo federal e no início da gestão municipal em São Paulo (TATAGIBA, 2014), tornando-se alvo de boa parte dos manifestantes.

Em meio a toda a multiplicidade de manifestantes que foram às ruas em junho de 2013, não faltaram conflitos. Em particular na última manifestação da qual o MPL participou, no dia 20 de junho de 2013, logo após a conquista da revogação do aumento. Naquele protesto, houve empurra-empurras e agressões a integrantes do PT, PSTU, PSOL e PCO, cujas bandeiras foram tomadas à força, rasgadas e queimadas. Embora abertamente crítico à postura desses partidos, o MPL tentou formar um cordão humano para garantir seu direito de manifestação. Sem sucesso.

A partir de então, as ruas passariam a ser disputadas por grupos e movimentos portadores de ideologias distintas, que teriam papel proeminente nas manifestações pelo impeachment de Dilma Rousseff, como o Movimento Brasil Livre e o Vem Pra Rua. Mas seu surgimento não foi repentino. Como demonstrou recentemente a cientista política Camila Rocha (2018), ao longo dos últimos 50 anos – e particularmente a partir da década de 2000 – formou-se no Brasil um contra-público de direita que passou a reivindicar e ocupar cada vez mais espaços na esfera pública nacional, defendendo, com diferentes graus de intensidade, posições neoliberais e/ou conservadoras.

Esse “amálgama ultraliberal-conservador” (ROCHA, 2018, p. 16), vive grandes tensões internas, dada a diversidade de sua composição, mas mantém-se unido pelo anti-esquerdismo e anti-petismo. Ele foi fundamental para o sucesso dos protestos que levaram milhões de brasileiros às ruas entre 2015 e 2016, culminando com sua destituição definitiva em 31 de agosto daquele ano.

5 POLARIZAÇÃO

As polêmicas em torno da justificação ou refutação do impeachment de Dilma Rousseff com base nas chamadas pedaladas fiscais – que dividiram a opinião pública, juristas, economistas, cientistas sociais e políticos – fogem ao escopo deste artigo.

O ponto a observar é que a ideia reverberou em uma esfera pública extremamente dividida e prosperou no Congresso, devido a uma correlação de forças desfavorável ao governo petista. Seu substituto, o vice-presidente Michel Temer, foi três vezes denunciado pelo Ministério Público no exercício de seu mandato, mas conseguiu frear os diversos pedidos de impeachment abertos contra ele, dessa vez sem a pressão das ruas.

O emedebista terminou o mandato como o presidente mais impopular desde a redemocratização. O processo eleitoral que elegeu seu sucessor ocorreu num contexto de descrença generalizada em relação ao establishment político e severa polarização.

Ao analisar o padrão de interação de 12 milhões de brasileiros que curtiam as 500 páginas políticas mais relevantes no Facebook em 2016, Pablo Ortellado e Márcio Moretto (2018) observaram que os usuários se fecharam em dois circuitos mutuamente excludentes, contrapondo duas narrativas antagônicas: a ideia de que o impeachment teria sido um golpe promovido por uma elite incomodada com a ascensão social de milhões de brasileiros, contraposta à tese de que o PT seria um partido essencialmente corrupto e populista que deveria ser extirpado da política nacional para que o Brasil pudesse superar a profunda crise político-econômica em que se encontrava.

Nas eleições 2018, essa clivagem se manifestou, por um lado, na derradeira demonstração de força do PT, que chegou ao segundo turno com uma campanha centrada no mote “Haddad é Lula”. De outro, o antipetismo expresso nas ruas nos anos anteriores viu no “outsider” Bolsonaro sua única chance de vencer, fazendo vista grossa ao seu passado de declarações autoritárias, violentas, misóginas e homofóbicas, que se perpetuaram na presidência.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em “Como as democracias morrem”, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) evidenciam que atmosferas excessivamente polarizadas como a que o Brasil tem experimentado nos últimos anos são muito propícias ao gradativo enfraquecimento das normas e instituições democráticas.

Tolerância mútua e uso comedido das prerrogativas institucionais são, para os politólogos, condição *sine qua non* para a preservação do sistema de freios e contrapesos. Evidentemente, como já argumentava Karl Popper (1947), a tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância, ou seja, em sociedades que se queiram democráticas, não se pode tolerar práticas nem discursos que pressuponham a aniquilação da alteridade.

O grande desafio é saber distinguir ideologias de fato totalitárias daquelas que simplesmente divergem em relação à concepção de boa vida, algumas sendo mais ou menos progressistas, outras mais ou menos conservadoras. A preservação do Estado Democrático de Direito duramente conquistado no Brasil passa necessariamente pela reconstrução de relações sociais e políticas que permitam o exercício de uma cidadania ativa, plural, dialógica e não polarizada. O engajamento em âmbito local, guiado por uma lógica de cooperação, confiança e fraternidade, nos moldes propostos pelo II Congresso de Cogovernança, pode ser um importante passo nesse sentido.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sergio. **O presidencialismo de coalizão**. Dados. Revista de Ciências Sociais, v. 31, n. 1, p. 5-33, 1988.

AVRITZER, Leonardo. **Eleições, radicalização política e revolta social: uma análise do Brasil entre as eleições de 2014 e os painéis de 2015**. In: Fernando Mayorga. (Org.). Elecciones y legitimidad democrática en América Latina. 1ed.: CESU-UMSS/CLACSO/IESE/Plural editores, p. 39-57, 2016b.

_____. **Impasses da Democracia no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1., 2016a.

_____. **Participation in democratic Brazil: from popular hegemony and innovation to middle-class protest**. Opinião Pública (UNICAMP), v. 23, p. 43- 59, 2017a.

_____. **The Rousseff impeachment and the crisis of democracy in Brazil**. Critical Policy Studies, v. 11, p. 352-357, 2017b.

_____. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BAGGIO, A. M. **A redescoberta da fraternidade na época do “terceiro 1789”** in BAGGIO, A. M. (Org.). “O princípio esquecido”. Vargem Grande Paulista: Editora Cidade Nova, 2008.

BUVINICH, D. P. R. **O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros**. Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro, 48 (1), pp. 55-82, jan./fev. 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo Caminho**. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

DOMINGUES, José Maurício. **A dialética da modernização conservadora e a nova história do Brasil**. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 459-482, 2002.

FASSA EVANGELISTA, Daniel. **Manifestações de junho de 2013 em São Paulo: um olhar a partir dos paradigmas da mobilização de recursos e dos novos movimentos sociais**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.

HOLLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Edição Crítica. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. E-book.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2018.

LIMONGI, Fernando. **Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório**. Novos Estudos, CEBRAP, n. 76, 2006.

_____. **O Poder Executivo na constituição de 1988**. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. (Org.). *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. 1a ed. São Paulo: Editora Hucitec, v. 1, p. 23-56, 2008.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MCCOY, Jennifer; RAHMAN, Tahmina; SOMER, Murat. **Polarization and the global crisis of democracy: common patterns, dynamics and pernicious consequences for democratic polities**. *American Behavioral Scientist*, v. 62, n. 1, p. 16-42, 2018.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Economia brasileira em perspectiva*. Brasília: 18. ed., mar. 2013.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em Movimento: da Abertura Democrática ao governo Dilma**. São Paulo, Companhia das Letras, 2013a.

_____. **Choque de democracia: razões da revolta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013b.

ORTELLADO, Pablo. **Os protestos de junho entre o processo e o resultado**. In: Elena Judensnaider. *et al*, *Vinte centavos: a luta contra o aumento*. 1. ed., São Paulo: Veneta, 2013.

_____. **Polarização opõe identidades, não posições sobre políticas, diz estudo**. Folha de São Paulo, Opinião, 8 mai. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/pablo-ortellado/2018/05/polarizacao-opoe-identidades-nao-posicoes-sobre-politicas-diz-estudo.shtml>. Acesso em: 04 ago. 2020.

_____.; MORETTO, Márcio. **O que são e como lidar com notícias falsas**. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 15, n. 27, 2018.

POPPER, Karl. **The open society and its enemies: the spell of Plato**. London: Routledge, 1947.

REIS, Daniel Aarão. **As armadilhas da memória e a reconstrução democrática**. In: Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, Elisa. **Elites agrárias, state-building e autoritarismo**. Dados – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 331-348, 1982.

_____. **Desigualdade e solidariedade**: uma releitura do “familismo amoral” de Banfield. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 29, n. 10, p. 35-48, 1995.

REZENDE DE CARVALHO, Maria Alice. **Cultura política, capital social e a questão do déficit democrático no Brasil**. In: Luiz Werneck Vianna. (Org.). A Democracia e os Três Poderes no Brasil, 1. ed., p. 297-335. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

ROCHA, Camila. **Menos Marx, mais Mises**: uma gênese da direita brasileira (2006-2018). Tese (Doutorado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-19092019-174426/pt-br.php>. Acesso em: 04 ago. 2020.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALES, Teresa. **Trama das desigualdades, drama da pobreza no Brasil**. Tese de Livre Docência. Departamento de Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1992.

_____. **Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 25, jun. 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A praxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa**. In: Wanderley Guilherme dos Santos. Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

_____. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

_____. **A Democracia Impedida**: o Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

TATAGIBA, Luciana. **1984, 1992, 2013: sobre ciclos de protestos e democracia no Brasil**. Política e Sociedade, Florianópolis, v. 13, n. 28, set./dez. 2014.

_____. **Os protestos e a crise brasileira**: um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). Sinais Sociais, Sesc, Rio de Janeiro, v.11 n. 33, p.1-212, jan.-abr. 2017.

_____.; GALVÃO, Andreia. **Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016)**. Opinião Pública (UNICAMP), v. 25, p. 63-96, 2019.

TELLES, Vera. A **“nova questão social brasileira”**: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo de nossa modernidade. Cadernos CRH, Salvador, n. 30/31, p. 85-110, jan./dez. 1999.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____. **A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.